



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 014/2021
De 17 de maio de 2021

EM 08 11 2021

Abio Rosa de Oliveira

PRESIDENTE

Dispõe sobre a inclusão de nome do Presidente da Câmara Municipal nas placas de inauguração de obras públicas no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 014/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - As placas de inauguração de obras públicas no Município de Nossa Senhora das Dores, no Estado de Sergipe deverão ter incluídos em seu rol o nome do respectivo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 17 de maio de 2021.


MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO
Vereador/Proponente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021
De 17 de maio de 2021

O presente Projeto de Lei se justifica pelo trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, representada pelos seus vereadores, e estes, representados por seu presidente, no exercício do dever legal de ser o porta voz dos interesses da população, fiscalizando e cobrando ações do governo, bem como atuando na verificação da correta aplicação dos recursos advindas dos governos federal, estadual e recursos próprios do município.

Nessa esteira, vez que os projetos que versem sobre a destinação e aplicação de verbas advindas de todas as esferas governamentais necessitam por força constitucional serem discutidos, debatidos, votados, fiscalizados, enfim, submetidos a apreciação e deliberação das casas de leis municipais, indiscutível que as ações e gestões dessas câmaras, contribuem diretamente para a realização de obras públicas; sendo perfeitamente justo e exequível o reconhecimento desse papel fundamental de nossos legisladores municipal, com a inclusão do nome do respectivo presidente dessa Casa no rol de nomes nas placas de inauguração de obras públicas municipais, observadas todas as formalidades legais.

Por todo o exposto e pelo determinante mérito existente no teor do assunto em tela, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 17 de maio de 2021.


MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO
Vereador/Proponente